



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO
DE
2017

ÍNDICE

Página(s)

Balanço Patrimonial	2
Demonstração dos Resultados	3
Demonstração das Mutações Patrimoniais	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Notas Explicativas	6 à 15

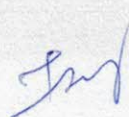
BALANÇO PATRIMONIAL
DO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017
 (em Reais)

ATIVO	Notas	2017
ATIVO CIRCULANTE		
Bancos - Contas Movimento	4	11,00
Bancos - Aplicações Financeiras	5	1.012.251,36
Adiantamentos para Despesas		200,00
Impostos Recuperáveis		608,44
Créditos com Termo de Colaboração	6	884.276,80
		1.897.347,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	7	14.595,71
		14.595,71
TOTAL DO ATIVO		1.911.943,31
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores		97.003,38
Obrigações Trabalhistas	8	426.989,33
Obrigações Sociais e Fiscais	9	173.535,56
Contas a Pagar		70,00
Provisões para Férias e Encargos		599.561,39
		1.297.159,66
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Bens Públicos em nosso poder	10	14.595,71
		14.595,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Superávit do Exercício		600.530,30
Transferências Patrimoniais		(342,36)
		600.187,94
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.911.943,31




**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017
(em Reais)**

	Notas	2017
RECEITAS LÍQUIDAS		
		9.562.272,55
Termos de Colaboração	11	9.576.868,37
Realização de Bens Públicos em nosso poder		1.136,18
(-) Repasse destinado à aquisição de Imobilizado	3.f	(15.732,00)
CUSTOS		
		(8.828.483,00)
Pessoal e Reflexo	13	(8.123.187,04)
Serviços Terceirizados	14	(684.009,57)
Medicamentos e Materiais de Consumo	15	(21.286,39)
Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	19	(1.525.351,18)
(-) Isenção da CPP Usufruída	19	1.525.351,18
(=) RESULTADO BRUTO		733.789,55
DESPESAS		
		(175.575,11)
Impostos, Taxas e Contribuições		(3.868,50)
Despesas Gerais	16	(171.706,61)
(=) RESULTADO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS		558.214,44
RESULTADO FINANCEIRO		
	12	42.315,86
Receitas Financeiras		43.657,16
(-) Despesas Financeiras		(1.341,30)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		600.530,30



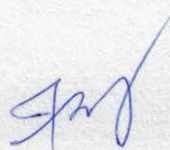
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017
(em Reais)

	Superávit	Transferências Patrimoniais	Patrimônio Líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2017	-	-	-
Transferências Patrimoniais	-	(342,36)	(342,36)
Superávit do Exercício	600.530,30	-	600.530,30
Saldo em 31 de dezembro de 2017	600.530,30	(342,36)	600.187,94



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017
(em Reais)

	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Superávit do Exercício	600.530,30
(Aumento) ou Redução do Ativo	
Adiantamentos para Despesas	(200,00)
Impostos Recuperáveis	(608,44)
Créditos com Termo de Colaboração	(884.276,80)
Aumento ou (Redução) do Passivo	
Fornecedores	97.003,38
Obrigações Trabalhistas	426.989,33
Obrigações Sociais e Fiscais	173.535,56
Provisões para Férias e Encargos	599.561,39
Outras Obrigações	70,00
Caixa líquido gerado nas Atividades Operacionais	1.012.604,72
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aquisição de Imobilizado pertencente à Gestão Pública	15.732,00
Caixa líquido consumido nas Atividades de Investimento	15.732,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Recebimento de Numerário para Aquisição de Imobilizado	(15.732,00)
Incorporação ao Patrimônio Líquido	(342,36)
Caixa líquido consumido nas Atividades de Financiamento	(16.074,36)
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	1.012.262,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
Disponibilidades no Início do Exercício	-
Disponibilidades no Final do Exercício	1.012.262,36
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	1.012.262,36



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(em Reais)

1. **CONTEXTO OPERACIONAL**

O **Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM** é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com o Estatuto Social original devidamente registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83.

O **CEJAM** mantém junto à **Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Poá** o Termo de Colaboração nº 001/2017, celebrado em 24 de janeiro de 2017 pelo prazo de 180 dias, visando o gerenciamento de Unidades de Saúde com Estratégia Saúde da Família, em caráter de urgência. Ao término deste prazo, foi celebrado o Termo de Colaboração nº 002/2017 por mais 180 dias, não sendo mais renovado a partir deste, momento em que se extinguiu o termo de parceria.

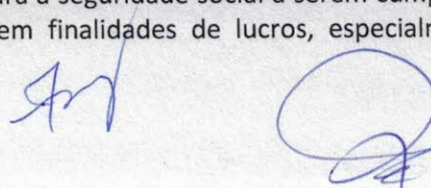
Em 23 de fevereiro de 2018, foi firmado o Contrato de Gestão nº 010/2018, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, para prestação de serviços na área de saúde, conforme segue abaixo:

- Lote I: gestão, operacionalização e execução de serviços médico especializados em ortopedia e traumatologia ortopédica e serviços técnicos de imobilização ortopédica junto à Unidade Básica de Saúde Doutor Cypriano Monaco.
- Lote II: gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde no apoio diagnóstico por imagem junto às Unidades Básicas de Saúde Vereador Wellington Lopes e Doutor Cypriano Monaco.

2. **BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

2.a) **Declaração de conformidade:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreende as disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução n.º 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), e a lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social.



2.b) Base de mensuração:

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros.

2.d) Uso de estimativas e julgamentos:

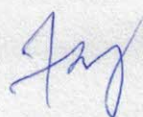
A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.a) Instrumentos financeiros:

- **Ativos financeiros não derivativos:** a Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado de empréstimos e recebíveis.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.
- **Instrumentos financeiros derivativos:** não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2017.



3.b) Imobilizado:

- **Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.
- **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela Entidade. A Administração reavaliou a situação no exercício de 2016 e não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas no início do exercício. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:
 - Máquinas e equipamentos: 10 anos;
 - Móveis e utensílios: 10 anos.

3.c) Redução ao valor recuperável (impairment):

- **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A Administração da Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

3.d) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.



3.e) Patrimônio líquido:

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

3.f) Receitas:

As receitas da Entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contratos de gestão e, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada “(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado”, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

3.g) Despesas

As despesas da Entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

3.h) Receitas financeiras e despesas financeiras:

As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros.

3.i) Apuração do resultado:

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.



4. BANCOS – CONTAS MOVIMENTO

	2017
Banco Santander (Brasil) S.A. – Conta nº 4297-9	11,00
Banco Santander (Brasil) S.A. – Conta nº 45678-1	-
	11,00

5. BANCOS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2017
Banco Santander (Brasil) S.A. – Conta nº 45678-1	1.012.251,36
	1.012.251,36

A Entidade mantém a parcela disponível do superávit do(s) exercício(s) aplicado financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Entidade gozar de isenção de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos estão atreladas, geralmente, ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

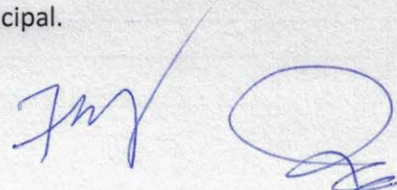
6. CRÉDITOS COM TERMO DE COLABORAÇÃO

	2017
Termo de Colaboração nº 002/2017	884.276,80
	884.276,80

7. IMOBILIZADO

IMOBILIZADO DE GESTÃO PÚBLICA	TAXA	2017
Máquinas e Equipamentos	10%	2.622,00
Móveis e Utensílios	10%	13.110,00
(-) Depreciação Acumulada		(1.136,29)
		14.595,71

Conforme preceituado no contrato de gestão firmado entre o CEJAM e a Prefeitura Municipal de Poá, os bens patrimoniais adquiridos por conta do referido contrato é de uso exclusivo e de propriedade da Prefeitura Municipal.



8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2017
Salários a Pagar	426.516,85
Pensões Alimentícias a Pagar	472,48
	426.989,33

9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

	2017
INSS a Recolher	27.291,33
FGTS a Recolher	57.862,02
Contribuições Sindicais e Assistenciais a Recolher	4.658,17
IRRF a Recolher	83.724,04
	173.535,56

10. BENS PÚBLICOS EM NOSSO PODER

A rubrica "Bens públicos em nosso poder", no montante de R\$ 14.595,71 em 2017, refere-se aos valores recebidos da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao município quando do término dos contratos de gestão ou convênios.

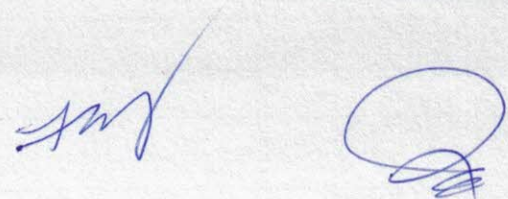
O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo.

11. RECEITAS COM TERMOS DE COLABORAÇÃO

	2017
Termos de Colaboração nº 001 e 002/2017	9.576.868,37
	9.576.868,37

12. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2017
Rendimentos de Aplicações Financeiras	43.657,16
(-) Despesas Bancárias	(1.341,30)
	42.315,86



13. CUSTOS COM PESSOAL PRÓPRIO

	2017
Remunerações	6.600.399,58
Benefícios	978.708,98
Encargos Sociais	544.078,48
	8.123.187,04

14. CUSTOS COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS


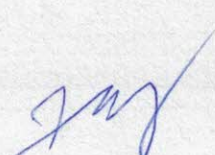
	2017
Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	684.009,57
	684.009,57

15. CUSTOS COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO

	2017
Materiais de Consumo	11.020,00
Materiais de Conservação e Reparos	29,97
Outros Materiais e Insumos	10.236,42
	21.286,39

16. DESPESAS GERAIS

	2017
Aluguéis (Veículos, Equipamentos e Aparelhos)	170.183,63
Administrativas	30,00
Eventos	199,80
Outras Despesas Gerais	1.293,18
	171.706,61



17. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DAS ENTIDADES DE FINS FILANTRÓPICOS

A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei 12.101/2009, chamada "Lei da Filantropia" e demais regulamentações vigentes nas áreas em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas a parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

18. CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

O CEJAM, através da Portaria nº 1.109, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2016, em consideração à Nota Técnica nº 107/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS constante do Processo nº 25000.115009/2015-25/MS, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade até 29 de novembro de 2015, que atualmente, encontra-se em tramitação junto ao Ministério da Saúde, para que este seja renovado.

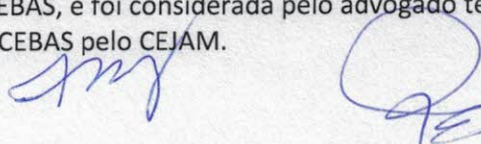
Em 26 de novembro de 2015 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.196436/2015-19, estando o mesmo em processo de análise junto ao órgão competente.

Até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis não foi julgado o pedido de apreciação de renovação do CEBAS, que atualmente encontra-se em análise sob o Processo nº 25000.196436/2015-19.

Conforme Decreto nº 7.237/2010, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, fica determinado o seguinte:

"Art. 8º - O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova para a certificação até o julgamento do processo pelo Ministério Público. A validade do protocolo e sua tempestividade serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual na página do Ministério responsável pela certificação na rede mundial de computadores".

A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuaram todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária usufruída nos exercícios de 2017 e 2016. Adicionalmente a administração do CEJAM efetuou uma consulta formal a advogado terceiro sobre a probabilidade de obtenção da renovação do CEBAS, e foi considerada pelo advogado terceiro como "provável" a obtenção da renovação do CEBAS pelo CEJAM.



19. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (QUOTA PATRONAL)

A Entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A Entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal).

A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2017 foi de R\$ 1.525.351,18 e está registrada em conta própria de "Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, da seguinte forma:

ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS	2017
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	1.525.351,18
	1.525.351,18
(-) Isenção Usufruída:	
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(1.525.351,18)
	0,00

A Entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.196436/2015-19.

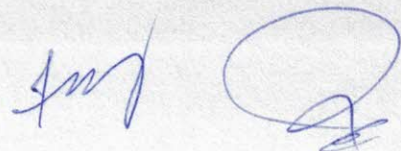
20. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (RENÚNCIA FISCAL)

Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

PIS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários.

COFINS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03.

Isenção previdenciária usufruída: para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.




Em atendimento a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, a entidade apresenta a seguir a renúncia fiscal apurada no exercício de 2017, caso a obrigação devida fosse. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as seguintes contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função da Entidade não possuir escrituração fiscal em virtude de sua natureza não lucrativa.

- COFINS incidente sobre a receita: 3% (regime cumulativo)
- CSLL incidente sobre o superávit: 9%


Com base nos percentuais acima mencionados estimamos que a renúncia fiscal no exercício de 2017 foi de R\$ 340.915,91, distribuída da seguinte forma:

	2017
RENÚNCIA FISCAL	
Cofins	286.868,18
CSLL	54.047,73
	340.915,91

São Paulo, 31 de dezembro de 2017.



Dr. Fernando Proença de Gouvêa
Superintendente



Alexandre Papi
Contador CRC nº 1SP130223/O-3